

PORTARIA Nº 223–GD/IFAM/CTB/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000232/2023-91, de 07/08/2023;

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO ao servidor TAE **GONÇALO FERREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE 2196634, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, lotado na Coordenação de Apoio ao Educando – CGAE, do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnicos-Administrativos em Educação-PCCTAE, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM *campus* Tabatinga.

II – O PRAZO DA CONCESSÃO DA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO corresponde a 90 (noventa) dias consecutivos, no período de 20/09/2023 a 18/12/2023.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023